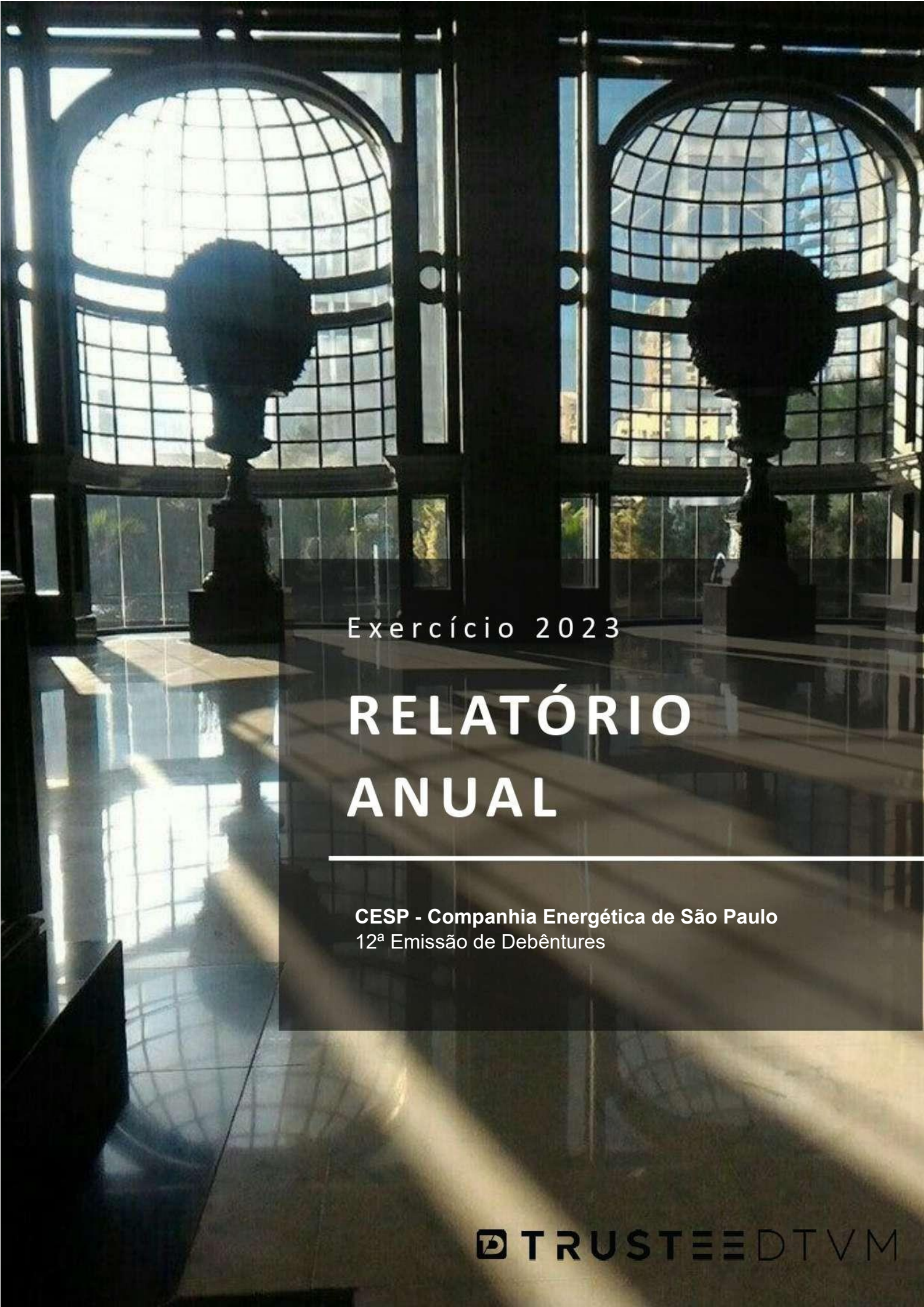


The background image is a photograph of a large, bright interior space, likely a lobby or atrium. It features two large, arched windows with a grid-like pattern, through which sunlight is streaming, creating a warm, golden glow. In the foreground, there are two large, dark, ornate planters or sculptures, each topped with a spherical, textured object. The floor is highly reflective, mirroring the light and the architectural details. The overall atmosphere is one of elegance and grandeur.

Exercício 2023

RELATÓRIO ANUAL

CESP - Companhia Energética de São Paulo
12ª Emissão de Debêntures

SUMÁRIO

EMISSORA	1
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	3
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	3
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹	3
EVENTOS REALIZADOS 2023.....	3
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	4
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	4
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	4
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	4
ORGANOGRAMA.....	5
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA	5
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	5
GARANTIA.....	5
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	5
DECLARAÇÃO	5

EMISSION

Denominação Comercial:	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SAO PAULO
CNPJ:	60.933.603/0001-78
Categoria de registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

12ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CESPA2

Código ISIN:

BRCEPDB2B8

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Itaú BBA

Data de Emissão:

15 de agosto de 2020

Data de vencimento:

15 de agosto de 2030

Quantidade de Debêntures:

1.500.000 (um milhão e quinhentas mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV

Atualização do Valor Nominal:

As debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IPCA/ IBGE

Pagamento da Atualização:

Data de Pagamento da Atualização
15/08/2028
15/08/2029
15/08/2030

Remuneração:

4,30% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
15/02/2021
15/08/2021
15/02/2022
15/08/2022
15/02/2023
15/08/2023
15/02/2024
15/08/2024
15/02/2025
15/08/2025
15/02/2026
15/08/2026
15/02/2027
15/08/2027
15/02/2028
15/08/2028
15/02/2029
15/08/2029
15/02/2030

15/08/2030

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/08/2028	33,3333%
15/08/2029	50,0000%
15/08/2030	100,0000%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, na Resolução 4.751 e demais regulamentações do CMN

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2023, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 14 de agosto de 2020 e 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 19 de agosto de 2020. Veja versão consolidada da Escritura de Emissão na íntegra:

[1º ADITAMENTO](#)**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para reembolso, nos termos da Portaria do Ministérios de Minas e Energia nº 305/SPE, de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 16 de outubro de 2019, que aprovou o enquadramento do projeto de investimento em infraestrutura no setor de energia elétrica apresentado pela Companhia referente à Usina Hidrelétrica denominada Porto Primavera (Engenheiro Sérgio Motta) como prioritário, mediante amortização extraordinária das debêntures emitidas pela Companhia no âmbito da 11ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada na Espécie de Garantia Real para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, em Série Única, que, por sua vez, foram emitidas com a finalidade de financiar o pagamento da outorga da renovação da concessão firmada com a União, por meio do Contrato de Concessão nº 01/2019, referente à Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta – Porto Primavera, bem como de despesas relacionadas.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2023.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2023	R\$ 1.000,00000000	R\$ 19,96744380	R\$ 1.281,46468380	R\$ 1.922.197.025,70
31/12/2022	R\$ 1.000,00000000	R\$ 19,49799953	R\$ 1.225,47147953	R\$ 1.838.207.219,30

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
1.500.000	-	-	1.500.000

EVENTOS REALIZADOS 2023

Data	Evento	Valor Unitário
15/02/2023	Remuneração	R\$ 26,30896918
15/08/2023	Remuneração	R\$ 25,89013964

No exercício de 2023 não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2023 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2023, e permanece atuando na seguinte emissão de valor mobiliário do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	CESP - Companhia Energética de São Paulo
Emissão:	11ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	180.000 (cento e oitenta mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 19 de dezembro de 2025
Garantias:	Sem garantias
Remuneração:	CDI + 1,64% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Fitch Ratings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 12ª Emissão	AAA(bra)	AAA(bra)	24/10/2024

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 16 de junho de 2023 foi publicado fato relevante em que foi informado pela Emissora: que foi celebrada, na data de publicação do referido fato relevante, a cessão, em caráter definitivo e sem qualquer coobrigação, à determinada companhia de securitização, da totalidade dos direitos creditórios decorrentes do acordo judicial firmado com a União Federal visando a indenização da Emissora pela reversão de bens não amortizados ou não depreciados em relação à Usina Hidrelétrica Três Irmãos ("Acordo"), conforme noticiado em fato relevante e comunicado ao mercado divulgados em 07 de dezembro de 2022 e 11 de janeiro de 2023, respectivamente. A referida cessão foi aprovada pelo Conselho de Administração da Emissora, em reunião realizada em 02 de junho de 2023. Em contrapartida à referida cessão, a Emissora recebeu o valor de aproximadamente R\$4,2 bilhões (quatro bilhões e duzentos milhões de reais) ("Cessão" e "Preço da Cessão"), atualizado nos termos do contrato de cessão firmado pela Emissora com a companhia de securitização e a interveniência da Auren. A Auren e a Emissora informam, ainda, que a efetivação da Cessão estava sujeita a determinadas condições precedentes e de mercado, típicas para este tipo de operação, e o pagamento do Preço da Cessão estava previsto para ocorrer após o cumprimento destas condições, até o dia 29 de junho de 2023. A Auren e a Emissora comprometeram-se ainda a manter

os Acionistas, os investidores e o mercado em geral informados sobre quaisquer comunicados relacionados à Cessão, incluindo eventuais alterações, nos termos da regulamentação aplicável

Em 15 de setembro de 2023 foi publicado fato relevante em que foi informado pela Emissora: que a Emissora recebeu a resposta da Solução de Consulta à Receita Federal do Brasil ("RFB"), acerca da incidência ou não do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas ("IRPJ") e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") referentes à verba indenizatória decorrente do acordo judicial celebrado entre a Emissora e a União Federal visando a indenização pela reversão de bens não amortizados ou não depreciados em relação à da Usina Hidrelétrica Três Irmãos ("Acordo"). Na resposta à Solução de Consulta, a RFB pontuou que tanto em relação ao IRPJ quanto à CSLL, os juros moratórios, equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia ("SELIC"), incidentes sobre verba indenizatória definida em acordo homologado judicialmente deveriam ser computados na apuração do lucro real. Nesse sentido, a Emissora apurou o valor do pagamento de IRPJ e CSLL, que após compensação de prejuízos fiscais e de créditos tributários, totalizou um desembolso de R\$ 578 milhões (quinhentos e setenta e oito milhões de reais), tendo o referido pagamento sido realizado em 15 de setembro de 2023. A Emissora e a Auren informaram que, até a data de publicação do fato relevante, restou pendente a decisão da RFB sobre Solução de Consulta apresentada pela Emissora acerca da incidência ou não do Programa de Integração Social ("PIS") e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("Cofins") sobre os valores decorrentes do mesmo Acordo. A Emissora informou, ainda, que avaliaria a possibilidade de questionar a decisão da RFB, pelos meios cabíveis, com pleito de restituição dos valores pagos, em razão de entendimento diverso acerca da natureza dos montantes recebidos sobre a verba indenizatória decorrente do Acordo. A Auren e a Emissora comprometeram-se ainda a manter o mercado informado a respeito de eventuais fatos subsequentes relevantes relacionados à tributação sobre a indenização da Usina Hidrelétrica Três Irmãos, nos termos da regulamentação aplicável.

ORGANOGRAMA

Em 24 de janeiro de 2024 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme link abaixo:

[ORGANOGRAMA](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através do link:

2023	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	DFP
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não há previsão de cálculo de Covenants e limites financeiros para a presente emissão.

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a

função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2024.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2023 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”